



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 156/2007

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CASSIO MURILO TROVO HIDALGO, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas e em especial pelo que autoriza a Lei Municipal de nº 913/2007 datada de 13/12/2007 publicada no Órgão Oficial do Município em data de 20/12/2007 Edição de nº 8.172, resolve:

DECRETAR:

Art. 1º - Fica pelo presente Decreto, aberto ao Orçamento Geral do Exercício, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 26.682,00 (vinte e seis mil, seiscentos e oitenta e dois reais) destinado a atender despesas com aquisição de máquinas agrícolas, tratores e implementos, na conformidade com o que segue discriminado:

06. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
06.05. DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO b) DIVISÃO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO
206060020.3.050000 - ADQUIRIR MÁQUINAS/TRATORES/IMPLEMENTOS
4.4.90.52.00.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 24.107,29
5204 - Fonte: 31768 - CONVÊNIO MINIS. DA AGRIC/AQUISIÇÃO DE TRATORES E MÁQUINAS AGRÍCOLAS
4.4.90.52.00.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PEMANENTE.....R\$ 2.574,71
5205 - Fonte: 01000 - Recursos Ordinários (Livres) – Exercício

S O M A.....R\$ 26.682,00

Art. 2º - Os recursos para fazerem face ao encargo gerado pelo que determina o Artigo Primeiro deste Decreto, decorrerão parte do excesso de arrecadação provocado pelo ingresso na receita de recursos do convênio e dos rendimentos de sua aplicação financeira, parte pelo cancelamento de dotação da despesa orçada para o exercício referente à contrapartida municipal e parte do SUPERAVIT FINANCEIRO apurado no balanço anterior na conformidade com o que segue demonstrado:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DA RECEITA

1000.00.00.00.00 - RECEITAS CORRENTES
1300.00.00.00.00 - RECEITA PATRIMONIAL
1325.01.00.00.00 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS
1325.01.99.00.00 - RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS
1325.01.99.59.00 - CONVÊNIO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/AQUISIÇÃO DE TRATORES.....R\$ 2.322,17
591 - Fonte: 31768 - CONVÊNIO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/AQUISIÇÃO DE TRATORES E MÁQUINAS AGRÍCOLAS
2472.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES
2472.99.99.03.00 - CONVÊNIO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/AQUISIÇÃO DE TRATORES.....R\$ 19.106,63
590 - Fonte: 31768 - CONVÊNIO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/AQUISIÇÃO DE TRATORES E MÁQUINAS AGRÍCOLAS

CANCELAMENTO ORÇAMENTÁRIO

07. SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS, OBRAS E VIAÇÃO
07.01. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS a) - DIVISÃO DE CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS
267820019.2.069000 - ADEQUAÇÃO/READEQUAÇÃO DE ESTRADAS
3.3.90.39.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 2.574,71
203 - Fonte: 01000 - Recursos Ordinários (Livres) Exercício

SUPERAVIT FINANCEIRO EXERCÍCIO 2006

Fonte: 1678 - CONVÊNIO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/AQUISIÇÃO DE TRATORES E MÁQUINAS AGRÍCOLAS.....R\$ 2.678,49

S O M A.....R\$ 26.682,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

Art. 3º) Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal, aos vinte e sete dias do mês de dezembro de dias mil e sete.



CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal